

Confere a medalha de Mérito
Universitário ao professor
MÁRIO YPIRANGA MONTEIRO.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO EGRÉGIO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO, usando de suas atribuições estatutárias e

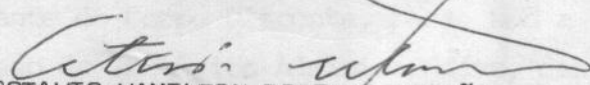
CONSIDERANDO que, em sessão do dia 30-IX-77, foi outorgada a
medalha de Mérito Universitário ao professor Mário Ypiranga Monteiro,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONFERIR ao professor MARIO YPIRANGA MONTEIRO a me-
dalha de Mérito Universitário, na forma do que estabelecem o Parágrafo Único do
Art. 83 do Estatuto e § 3º do Art. 90 do Regimento Geral desta Universidade.

Art. 2º - FIXAR o dia 17-I-85 - data memorativa dos 20(vinte)
anos da Universidade do Amazonas - para a solenidade de entrega da outorga
conferida.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DO
AMAZONAS, em Manaus, 27 de dezembro de 1984.


OCTAVIO HAMILTON BOTELHO MOURÃO

Presidente